



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000045

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA N. 151/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Cede a servidora pública ANALI MOREIRA DE SOUZA ao município de CICERO DANTAS/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTAS/BA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e o disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n. 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Antas (BA) celebrou termo de cooperação técnica nº 015/2017, com o Município de Cicero Dantas (BA) no sentido de promoverem a integração e desenvolvimento do sistema educacional dos Municípios;

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e bem assim do servidor, permutas com ônus para o Município de origem;

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder, a servidora pública **ANALI MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, para o **MUNICÍPIO DE CICERO DANTAS/BA**, em **PERMUTA** com o servidor Público, **ÂNGELO ANDRADE MATOS**, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, estando, assim, a disposição do município cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados.

Parágrafo único: O setor de pessoal deverá ser informado imediatamente, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja mais interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para 07 de abril de 2017, revogando disposição em contrário.

P.R.C

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74